

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

Nome: Expedição 2020  
 Data: 30/05/2020  
 Texto:  
 Nome: Expedição 2020  
 Data: 30/05/2020  
 Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
 1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
 2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**

Contrato nº 790/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cestas Básicas (benefício eventual) destinados as famílias em situação de Vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL

Contratada: **MARIA AUXILIADORA MOTA CORDEIRO - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.851.957/0001-35**. Valor Global do contrato é de R\$ 185.910,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais). Vigência: Até 31/12/2020. Celebração em 03/09/2020. Fundamentação Legal: Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Gabriel Siqueira  
**Código Identificador:FE498BCB**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 018/2020****COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****MANDADO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO 018/2020**

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 106/2020, de 13 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Leandro Felipe Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora **MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**,

em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.

O comparecimento deverá ser no dia 03 de novembro de 2020, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

**CUMPRAR-SE**

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

**ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:25F4FEF1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo nº 18241/2020, cujo objeto trata-se de contratação empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina com finalidade diagnóstica em cardiologia (eletrocardiograma) com seus respectivos laudos com o fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato, sob demanda, para atendimento do planejamento das ações de Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19, no município de Arapiraca/AL.

A solicitação de formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprassaudearapiraca@gmail.com](mailto:comprassaudearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários será até dia 30 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:54D5580A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 4241/2019****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 4241/2019**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: EVAA – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.739.562/0001-45

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 18069/2020** e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e renovação de saldo ao contrato n.º 4241/2019. Bem como a renovação do saldo contratual correspondente a **“LOCAÇÃO DE 2.190 HORAS MÁQUINAS”**, tudo em conformidade com Pregão Eletrônico Nº 022/2018 e Ata de Registro de Preço Nº 041/2018.”

**Publicado por:**  
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha  
**Código Identificador:**6C76BB82

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADESÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.10-002/2020 – ADESÃO Nº 002/2020**

**CONTRATADA: J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP** CNPJ sob nº 26.771.107/0001-27.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 110/2020 fornecida pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, advinda do Pregão Eletrônico nº 034/2020, cujo objeto trata-se de Locação de Maquinas Pesadas, destinado a 50% (cinquenta por cento) do Lote nº 02.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.259.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
Unidade Orçamentária: 0115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Dotação: 26.122.0001.2133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA  
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 26 de outubro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha  
**Código Identificador:**15F63D95

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ADESÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.10-001/2020 – ADESÃO Nº 002/2020**

**CONTRATADA: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ sob nº 08.766.786/0001-64.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 110/2020 fornecida pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, advinda do Pregão Eletrônico nº 034/2020, cujo objeto trata-se de Locação de Maquinas Pesadas, destinado a 50% (cinquenta por cento) do Lote nº 01 e 03.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.527.500,00 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
Unidade Orçamentária: 0115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Dotação: 26.122.0001.2133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA  
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 26 de outubro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha  
**Código Identificador:**69A6712B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
DECRETO Nº 046/2020**

(De 19 de outubro de 2020)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a situação de emergência declarada mundialmente em decorrência da pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 036/2020, de 14 de agosto de 2020, que versa sobre a prorrogação das medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional.

**D E C R E T A**

**Art.1º FICA** alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 037, de 31 de agosto de 2020, que passará a vigor com a seguinte redação.

**Art.1º FICAM** abertos, por meio de ato próprio, Créditos Adicionais Extraordinários, visando à inclusão de dotações orçamentárias no orçamento vigente, bem como realizar realocações de outras, objetivando absorver os registros de contratações temporárias e na aquisição de bens e serviços em virtude da situação de emergência no Município.

§1º A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de **R\$ 3.233.684,52** (três milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), podendo, na execução, ser remanejado conforme a necessidade.

§2º Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

- Contratação de servidores temporários;
- Aquisição de bens de consumo;
- Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços;
- Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- Auxílio no pagamento da Folha de Pessoal; e
- Benefícios Sociais temporários.

§3º Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020, a seguinte atividade e seus elementos de despesa a seguir:

Órgão: 02 – PREFEITURA;  
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Unidade: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;  
10.122.0005.2060 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19;  
3.1.9.0.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.293.473,80

3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS R\$ 129.347,38  
3.3.9.0.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 970.105,36  
3.3.9.0.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA R\$ 64.673,69  
3.3.9.0.34 DESP.DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS R\$ 323.368,45  
3.3.9.0.36 OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 32.336,85  
3.3.9.0.39 OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 323.368,45  
4.4.9.0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 97.010,54

§4º Os quantitativos orçamentários dos elementos de despesa desta nova ação, criada no parágrafo anterior, poderão ser realocados, conforme necessidade, dentro da mesma atividade, através de remanejamento.

**Art.2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - através do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de recurso do Bloco de Custeio, grupo CORONAVÍRUS (COVID-19), do Fundo Nacional de Saúde.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**525F230B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
EDITAL Nº 024/2020**

(De 23 de julho de 2020)

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2020, de 08 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o candidato APTO no exame PSICOTÉCNICO para os cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Trânsito, conforme Edital de nº 023/2020, de 09 de outubro de 2020.

**CONVOCA**

O candidato aprovado no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, APTO e APROVADO no exame PSICOTÉCNICO para a realização da **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** (5ª etapa do processo do concurso).

Convoca o senhor **WILLIAN MOISÉS DA SILVA**, com a inscrição de nº 07454688454, o qual tendo sido considerado APTO na realização do exame PSICOTÉCNICO, no último dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2020, fase realizada no auditório da Secretaria de

Educação pelo Instituto Edna Tizeu, a encaminhar os documentos, os quais serão analisados na próxima fase do concurso, qual seja, **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**.

A Ficha Individual do Candidato – FIC e os documentos exigidos estão à disposição no site [maragogi.al.gov.br](http://maragogi.al.gov.br) > link informações concurso guarda. Os documentos deverão ser entregues no prédio sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Francisca Holanda, 06 – Centro, Maragogi-AL, até o dia 29 de outubro, das 8 às 13h.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**9A67BB5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
EDITAL Nº 025/2020**

(De 23 de outubro de 2020)

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO PARA O PSICOTÉCNICO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2020, de 08 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o que diz o item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019, onde fica estabelecido os Exames Médicos; Os Testes de Aptidão Física – TAF e os critérios aplicados ao Exame Psicotécnico, para os candidatos aprovados no Concurso Público de: Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito.

**CONSIDERANDO** o resultado final dos candidatos aos cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, 2ª chamada, **CLASSIFICADOS** na terceira etapa do certame o **Testes de Aptidão Física – TAF**, publicado no Edital nº 013/2020, de 13 de julho de 2020.

**CONVOCA**

Os candidatos **CLASSIFICADOS** na terceira etapa do concurso público do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, **Testes de Aptidão Física – TAF**, para os cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, na 2ª Chamada, para a fase seguinte **Exame Psicotécnico**, em obediência ao item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019.

Os candidatos classificados nessa segunda chamada: a Sr. **FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ**, com a inscrição nº 411907307 e do Sr. **SÍLVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, inscrição nº 411911156, tendo sido considerados APTOS no Teste de Aptidão Física – TAF e por determinação judicial será reavaliado no exame **PSICOTÉCNICO**.

Convocamos os candidatos acima citados para o exame **PSICOTÉCNICO**, ao qual, realizar-se-á no próximo dia 29 de outubro no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Francisca Holanda, 18 – Centro, Maragogi, Alagoas, às 13h.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração de Maragogi - Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**EFAEB125

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para os devidos fins que, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição do dia 14 de fevereiro de 2020, onde lê-se: CNPJ Nº 30.415.366/0001-02, leia-se: CNPJ Nº 30.415.366/0001-92.

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**831D0125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**0047.14/2020**

Processo Administrativo: 0729050/2019. Pregão Presencial nº 0047/2020.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO PROINFÂNCIA DO FNDE) PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.

Órgão Gerenciador/Interveniente: **Secretaria Municipal de Educação**  
Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra**.

Fornecedor: **FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.550.260/0001-97, com sede na Rua Recife, nº 34, Jd. Agari, Londrina/PR, CEP: 86020-210.

Período de vigência: 12 (dose) meses.

Valor: de **R\$ 8.713,47 (oito mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)**

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**CB9C0D4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO - 5 TA - CRITÉRIO ENGENHARIA - CONT. Nº**  
**2507.002/2019**

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2507.002/2019

Partes: PMMD e CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.786.268/0001-14.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 25/01/2021, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 25/12/2020, contados do encerramento da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Israel José Coelho da Paz Lima

CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI – CONTRATADA

**Publicado por:**  
Priscylla Silva dos Santos  
**Código Identificador:**E51C5720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0928041/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Prazo para envio das propostas: Até o dia 03/11/2020, até as 14:00 horas.**

**Objeto:** Aquisição por dispensa de licitação, de jogos lúdicos: **DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA 82 PEÇAS, QUEBRA-CABEÇA 200 PEÇAS, CUBO MÁGICO, PEGA VARETA, LOUSA MÁGICA, JOGO DAMA**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**  
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**42BFD457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.3/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309080/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS E MOTO TÁXI PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;

**FORNECEDORA: KG2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.720.062/0001-48, com sede na Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34, Galpão A, CEP: 18.087-120, Iporanga, Sorocaba/SP.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

**DO VALOR:** 155.000,0 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

Contratante

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Órgão Gerenciador/Interveniente